

Imóvel: A vaga nº 7 do 2.º subsolo do EDIFÍCIO MONT BLANC, situado na Avenida Angélica 2632, no 7.º subdistrito Consolação, com a área útil de 9,20m², área comum de 10,31m², encerrando a área construída de 19,51m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,2959% no terreno.

Contribuinte: 011.137.0030-0 (edifício)

Proprietários: ESPÓLIO DE BEIVINDA ZUASNABAR SCHMUZIGER, possui 50%; ALBERTO PHELIPPE AZER MALUF, brasileiro, solteiro, maior, RG. 2.333.971, CPF. 003.229.548, domiciliado nesta Capital, na rua Caconde 261, 10.º andar, possui 33,3332%; FABIO JOSÉ DO AMARAL CHEDE, engenheiro, RG. nº 3.046.061 e sua mulher ANA SILVIA DE SOUZA CHEDE, do lar, RG. 4.573.718, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, CPF. 030.218.708, domiciliados nesta Capital, na rua Novo Horizonte 78, possuem 2,3333%; FRANCISCO SAVERIO MARCO SISTO EDOARDO ORLANDI, brasileiro, arquiteto, casado pelo regime da separação de bens com ADRIANA LUNARDELLI ORLANDI, CIG. 037.691.358, possui 1,8334%; VERA AMARAL CHEDE, brasileira, viúva, RG. 781.891, CPF. 516.561.678, domiciliada nesta Capital, na rua Novo Horizonte 78, possui 4,1667%; NAGIB MAHFUZ, engenheiro, RG. 276.008 e sua mulher LILIAN SABBAGA MAHFUZ, do lar, RG. 908.149, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, CPF. 005.760.778, domiciliados nesta Capital, na rua Canario 104, possuem 4,1667%; GABRIEL MOULATLET, RG. 184.902 e sua mulher MARIA SILVIA MOULATLET, do lar, RG. 2.747.771, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, CPF. 004.930.588, domiciliados nesta Capital, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1191, apto. 15, possuem 4,1667%.

> Registro anterior: transcrições 15.535, 26.498, 26,499, -

(continua no verso)

R. 1 e R. 5 M. 2.277 (especificação do condomínio) deste Registro.

O OFICIAL MAIOR,

Rinaldo José Montealbano

Av.01 M.41.988, em 22 de Julho de 1988

Do Aviso Recibo do Imposto Predial nº 013.769 do exercício de 1988, expedido pela Municipalidade de São Paulo, VERIFICA-SE que, o IMÓVEL matriculado atualmente acha-se cadastrado através do CONTRIBUINTE nº 011.137.0083-1.- (maior área)

Averbado por

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Substituto

R.02 M.41.988, em 22 de Julho de 1988

Da Carta de Adjudicação expedida aos 12/07/1979, aditada em 22/11/1979 e 27/06/1988, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, extraída dos Autos nº 931/76 de Inventário dos bens deixados por falecimento de FRANCISCO SAVERIO MARCO SISTO EDUARDO ORLANDI, CPF/MF sob nº 037.691.358, cujo óbito ocorreu aos 20/01/1976, no estado civil de casado pelo regime de separação de bens, com ADRIANA LUNARDELLI ORLANDI, VERIFICA-SE que, a parte ideal de 1,8334% do IMÓVEL matriculado, avaliada em Cr\$.3.266,89 (tres mil, duzentos e sessenta e seis cruzados e oitenta e nove centavos), no qual está incluído os valores dos imóveis matriculados sob nºs 41.485 a 41.987, foi ADJUDICADA à herdeira filha: GIORGIA LUNARDELLI ORLANDI, brasileira, menor impúbere, nascida aos 5 de Março de 1975, residente e domiciliada nesta Capital, a rua das Antilhas nº 181.-

Registrado por

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Substituto

Av. 3 / 41.988 *indisponibilidade*
Em 08 de novembro de 2006 - Prot. 196.633 (18/10/06)

Pelo Ofício n.º 548/2006, expedido aos 15 de março de 2006, pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara de Registros Públicos desta Capital, extraído dos autos n.º 583.00.2006.114506-0 - CP-129 - Pedido de Providências requeridas pela Corregedoria Geral da Justiça deste Estado (Prot. CG n.º 38.749/2005) e cópia que dele faz parte integrante, procedo à presente averbação para constar a

Continua na ficha 02

Matrícula
41.988

Ficha
02

São Paulo, **08 de novembro de 2006**

INDISPONIBILIDADE DOS BENS de: 1) **FÁBIO JOSÉ DO AMARAL CHEDE**, e 2) **ANA SILVIA DE SOUZA CHEDE**, já qualificados, conforme registro n.º 1.672, feito em 02/05/2006, no Livro de Registro de Indisponibilidade desta Circunscrição.

MARCO ANTONIO VIOLIN
Oficial Substituto

Av. 4 / 41.988 *cancelamento da indisponibilidade*
Em 08 de novembro de 2006 - Prot. 196.633 (18/10/06)

Pelo Ofício n.º 2309/2006/CP-129, expedido aos 18 de setembro de 2006, pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara de Registros Públicos desta Capital, extraído dos autos n.º 583.00.2006.114506-0 - Pedido de Providências requeridas pela Corregedoria Geral da Justiça deste Estado (Prot. CG n.º 38.749/2005) e cópia que dele faz parte integrante, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade dos bens de ANA SILVIA DE SOUZA CHEDE, já qualificada, conforme decisão proferida nos autos n.º 2005.07.602 da Ação em trâmite perante a Egrégia 6ª. Câmara do Tribunal de Justiça.

MARCO ANTONIO VIOLIN
Oficial Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CANCELADO

Documento gerado automaticamente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital